

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E O TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO NO PERÍODO RECENTE

Ana Milani
Layne Cordeiro
Silvia Cardoso¹

RESUMO: O mercado de trabalho brasileiro tem como uma de suas principais características a baixa taxa de participação feminina na comparação entre os gêneros. Além disso, devido a fatores sociais e culturais, as mulheres também são as principais responsáveis pela realização dos afazeres domésticos e de cuidados no interior da dinâmica familiar, o que as leva a sofrer com uma dupla jornada de trabalho, dentro e fora dos seus domicílios. Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar o perfil do trabalho doméstico e de cuidado, não remunerado, realizado pelas mulheres nos domicílios brasileiros no período recente, através da análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os resultados indicam que as mulheres têm uma taxa de realização de trabalho doméstico e de cuidados maior do que a dos homens e que não houve significativa alteração na estrutura de divisão de tarefas domésticas no período analisado, apesar de ter havido aumento da participação masculina. Conclui-se, portanto, que a persistência de desigualdades estruturais afeta diretamente a inserção laboral feminina e, por isso, é necessária a adoção de políticas econômicas e sociais mais inclusivas e sensíveis à questão de gênero, que reconheçam e valorizem o trabalho remunerado e não remunerado exercido pelas mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: mercado de trabalho; trabalho feminino; trabalho doméstico.

Introdução

A participação feminina no mercado de trabalho é um tema de grande interesse quando tratamos de discutir desigualdade de renda, de gênero, de raça, de inserção nos diferentes mercados etc. Podemos dizer que, anteriormente à década de 1970, o trabalho das mulheres era visto

como complementar ao masculino, gerando assim uma desvalorização dos salários e um menor incentivo à educação. Após esse período, a participação feminina estava relacionada com as mudanças econômicas, sociais e culturais, que fazem com que se apresente um crescimento das mulheres em várias áreas profissionais. Nas décadas seguintes, observa-se uma feminização do mercado de trabalho, fenômeno que não só se relaciona com mudanças culturais, mas também com uma maior escolaridade e uma visão diferente do rol social da mulher, levando a modificar a taxa de fecundidade, o que permitia à mulher estar mais disponível para o trabalho². No entanto, a maior participação das mulheres no mercado de trabalho não foi acompanhada por uma diminuição das desigualdades profissionais entre homens e mulheres³. Apesar de tantas mudanças, podemos observar que, no mercado de trabalho feminino, algumas características se mantêm constantes, são elas: o número significativo de mulheres sem trabalho remunerado, a proporção de mulheres em situação de pobreza, a quantidade de mulheres assalariadas que realizam trabalhos domésticos, a segregação do trabalho, entre outros.⁴ A continuidade dessas características, mesmo diante das transformações profundas nas estruturas sociais e produtivas, revela uma problemática entre a interação da produção e reprodução, persistindo uma significativa concentração em ocupações de menor qualificação ou serviços domésticos para as mulheres.⁵ O trabalho doméstico pode ser definido como aquele que, na necessidade de venda da força de trabalho, os trabalhadores desenvolvem tarefas domésticas que perpassam a execução de atividades tradicionais. Associa-se a esse elemento o contexto histórico-social desse tipo de trabalho que, em geral, é atribuído a mulheres, numa “naturalização” das tarefas desenvolvidas como sendo delas.

Nesse sentido, o objetivo geral deste artigo é analisar a participação da mulher no mercado de trabalho e o perfil do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres brasileiras. A metodologia utilizada está baseada numa revisão teórica e bibliográfica de caráter qualitativo quantitativo, que pretende entender como se apresenta o trabalho feminino e doméstico no período recente. Assim, consideramos os trabalhos domésticos exercidos por aquelas trabalhadoras que se encontram no mercado de trabalho. Os dados foram obtidos na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD).

Além desta introdução, este artigo está dividido em três seções. A primei-

2 PEREIRA, R. S.; NOVACKI, W.; SANTOS, D. A. A Mulher no Mercado de Trabalho. In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas - mundialização e estados nacionais; a questão da emancipação e da soberania, 2005. *Anais* [...]. São Luís, 2005.

3 ABRAMO, L. W. A situação da mulher latino-americana. O mercado de trabalho no contexto da reestruturação. In: DELGADO, D. G.; CAPPELLIN, P.; SOARES, V. *Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa*. São Paulo: Elas; Boitempo, 2000.

4 PICCHIO, A. *Social Reproduction: The Political Economy of the Labour Market*. Cambridge: University Press, 1992.

5 HARTMAN, H.; RESKIN, B. *Women's Work, Men's Work*. Sex Segregation on the Job. Washington: National Academy Press, 1986.

ra, oferece uma análise da importância do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado. A segunda, apresenta uma caracterização da participação feminina no mercado de trabalho. A terceira, traça um panorama do trabalho doméstico e de cuidado de pessoas não remunerado no Brasil. Por fim, as considerações finais.

O trabalho doméstico e de cuidados realizado por mulheres: conceituação

Nesta seção iremos abordar o tema do trabalho feminino e do doméstico como forma de conceituação, considerando várias interpretações sobre o tema. A condição da mulher na sociedade moderna e a produção capitalista não pode ser dissociada:

Considerar a condição do trabalho feminino que, ao produzir mercadorias, ao produzir força de trabalho, ao re-produzir a sociabilidade própria do capitalismo (essencialmente patriarcal) e ao se reproduzir enquanto tal, determina o ser mulher como sujeito específico para o capital e para a produção em geral desta sociedade.⁶

Podemos dizer que o trabalho feminino se constitui por meio de sua especificidade histórica como categoria no capitalismo, a qual tem características de desigualdade entre as tarefas desempenhadas pelos homens e mulheres. Quer dizer, ao longo da história ocorreu uma divisão sexual do trabalho, em que predominou a noção de que existem trabalhos masculinos e femininos. Segundo essa divisão, seria de responsabilidade das mulheres a gestão e os cuidados com a família, ou seja, o trabalho privado e não remunerado. Aos homens caberia exercer o trabalho público e remunerado de sustentação financeira da família.

No entanto, a dominação do homem nem sempre se relacionou à divisão sexual do trabalho e à divisão da sociedade em classes⁷. Assim, a desigualdade sexual determinada pela condição de classe evidencia historicamente a submissão da mulher ao homem, o que se transforma numa hierarquização que se perpetua no tempo. Essa hierarquização ocorre ao mesmo tempo que à mulher é imposto um processo de “domesticação” no desenvolvimento da sociedade moderna, “naturalizando” as funções relativas aos cuidados da casa e do marido, pois o homem, segundo sua condição de classe, passa a ser considerado o ser “laboral” e “moderno”⁸. Assim, surge a ideia de trabalho domé-

6 SILVA, J. DE O.; MENEZES, S. Trabalho feminino e produção do espaço: uma leitura a partir da realidade atual brasileira. *Revista Pegada Eletrônica*, v. 25, 2024.

7 SAFIOTTI, H.; BONGIOVANI, I. Trabalho Feminino e Capitalismo. *IX Congresso of Ethnological and Anthropological Sciences*, Chicago, 1973.

8 SILVA, J. DE O.; MENEZES, S. Op. cit.

tico, para cuidar do bem-estar das pessoas, enquanto produtoras de mercadorias, tentando restaurá-las física e mentalmente. Dessa forma, esse trabalho se torna interminável, embora tenham ocorrido muitas mudanças nas famílias, na tecnologia e na estrutura ocupacional do mercado de trabalho assalariado.⁹

A crítica realizada pela economia feminista defende que tais atividades não remuneradas são de fundamental relevância, pois satisfazem necessidades básicas (físicas, emocionais, sociais) e proporcionam as condições necessárias para o processo de reprodução social da força de trabalho e para o pleno desenvolvimento dos seres humanos. Desta forma, a definição de trabalho deve abranger outros aspectos e incorporar essas atividades que fazem parte do processo de sustentabilidade da vida humana às discussões econômicas, pois apesar de o trabalho realizado pelas mulheres em casa não ser remunerado, ele possui um grande valor econômico, precisa ser reconhecido e inserido nas discussões sobre o mercado de trabalho:

Para a economia feminista, a economia monetária depende da economia não monetária por razões óbvias, visto que os salários pagos são insuficientes e as famílias dependem do trabalho realizado no âmbito doméstico e das relações afetivas e emocionais, que não podem ser adquiridas no mercado e são essenciais para o ser humano.¹⁰

A diferença de gênero reflete na enorme quantidade de exigências a que as mulheres são submetidas diariamente, com o cuidado dos filhos, da casa, de familiares com deficiência etc., que fazem com que as famílias consigam se reproduzir num sistema que as trata como mercadorias. Existe, dessa forma, uma dupla jornada para as mulheres. A medição do valor dos afazeres domésticos no Produto Interno Bruto (PIB) através de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstra que essas atividades representam aproximadamente 11,2% do PIB brasileiro no ano de 2006¹¹. Além disso, a análise das diferentes participações dos gêneros no trabalho doméstico como potencial influenciador das diferentes condições no mercado de trabalho, com base nos dados da PNAD, indica que o aumento da remuneração das mulheres frente ao total da renda familiar impacta positivamente sua condição de barganha na família, implicando numa menor participação no trabalho doméstico.¹²

Apesar dos avanços na produção, na tecnologia e na cultura, a colocação

9 PICCHIO, A. **Social Reproduction: The Political Economy of the Labour Market**. Cambridge: University Press, 1992.

10 TEIXEIRA, M. O. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. **Temáticas**, v. 26, n. 52, p. 135-166, 2018.

11 MELO, H. P. de; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e sociedade**, v. 16, p. 435-454, 2007.

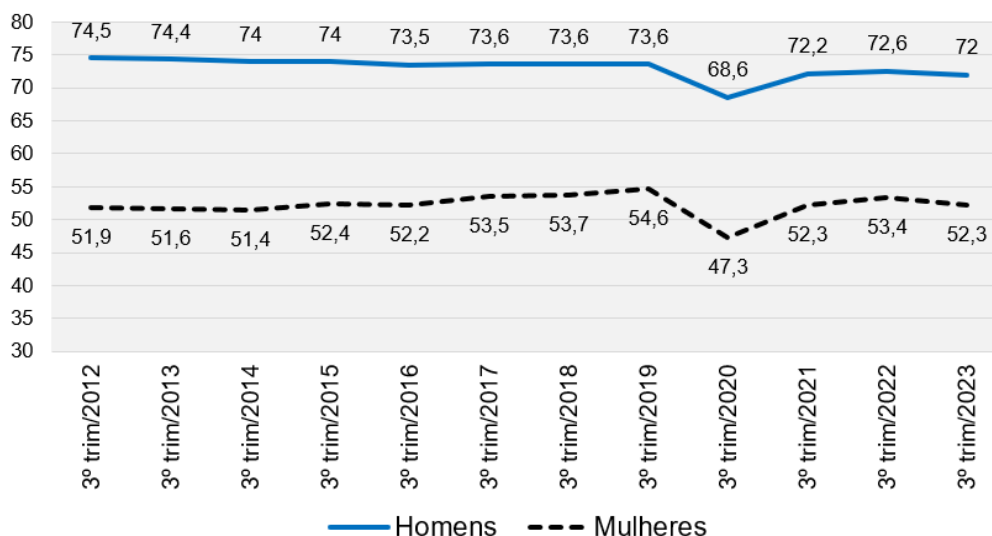
12 MADALAZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 547-566, 2010.

da mulher no mercado de trabalho ainda levanta muitos questionamentos, principalmente em virtude do papel historicamente relacionado ao trabalho doméstico não remunerado.

Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro

Esta seção tem como objetivo apresentar um breve panorama da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro na última década. Assim, podemos observar no Gráfico 1 que os homens apresentam uma maior participação no mercado de trabalho, sendo que aproximadamente a metade das mulheres brasileiras estão desempregadas ou na informalidade.

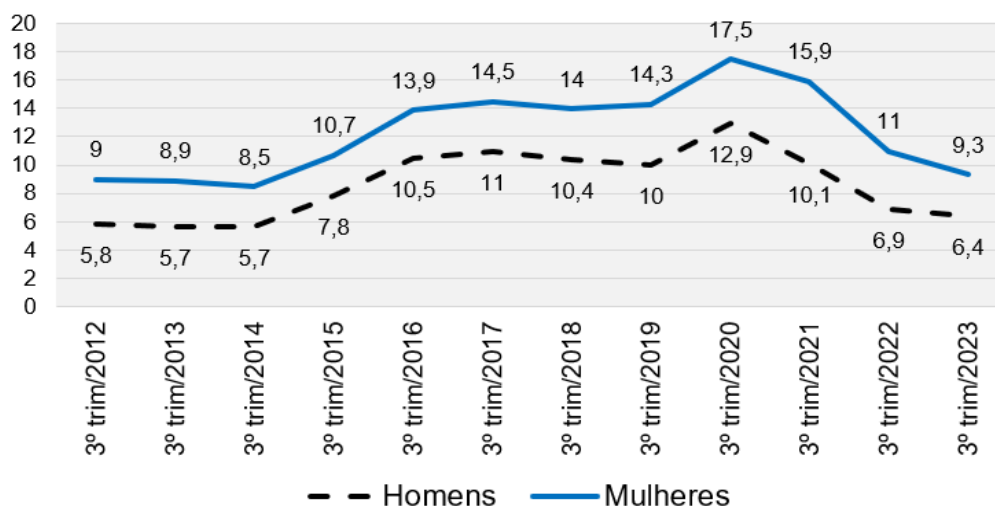
Gráfico 1. Brasil: participação na força de trabalho por sexo (%)



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

Salienta-se que a variável da participação na força de trabalho se apresentou estável, decrescendo apenas no ano de 2020, período da pandemia da covid-19. Nos anos posteriores à crise sanitária, a participação das mulheres no mercado de trabalho voltou a crescer e a se estabilizar nos patamares anteriores. O Gráfico 2 demonstra que a taxa de desocupação no Brasil, entre 2012 e 2023, é maior para as mulheres, assim como o esperado, pelo que foi observado na tabela anterior. Durante o período analisado, a taxa de desocupação teve um crescimento no ano de 2014, tanto para os homens quanto para as mulheres, alcançando o pico no ano de 2020, e voltando a cair no ano seguinte. A taxa de desocupação feminina mais elevada está vinculada a fatores sociais e culturais que persistem até os dias atuais, e percebe-se que a diferença entre as taxas se mantém relativamente estável durante todo o período analisado.

Gráfico 2. Brasil: taxa de desocupação por sexo (%)



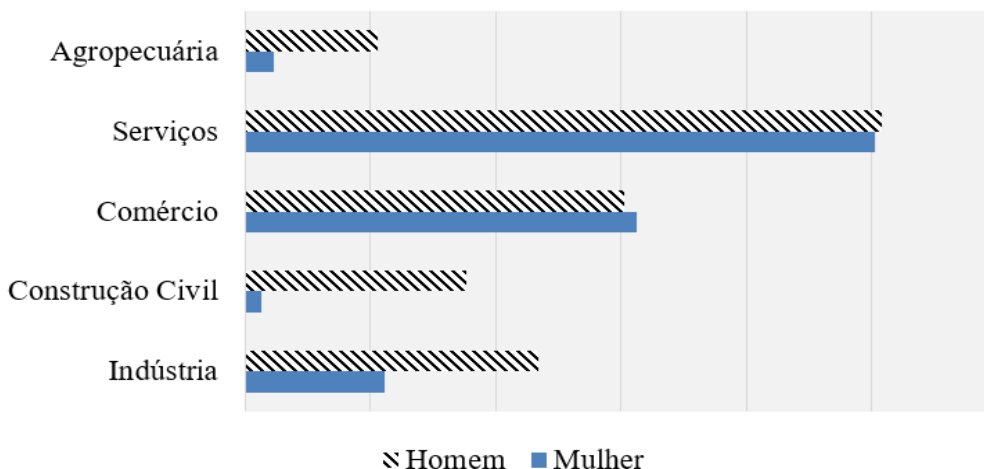
A questão salarial sempre foi um dos fatores relevantes no mercado de trabalho feminino. De acordo com a teoria do capital humano, existe uma relação positiva entre escolaridade e rendimento. Indivíduos com conhecimento teórico maior, terão alta produtividade, recebendo salários maiores.¹³ De acordo com dados da PNAD Contínua do IBGE (2024), as mulheres brasileiras têm alto nível de instrução: 18,1% têm ensino superior completo, contra 13,8% dos homens, e também apresentam taxa de escolaridade mais elevada, 32,6%, contra 28,1% dos homens. Apesar disso, as mulheres ainda enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho, pois a experiência acadêmica e o nível de qualificação não se convertem em melhorias na ocupação de empregos formais, nem em melhores salários.

As estatísticas sobre a distribuição das mulheres em diferentes setores econômicos (Gráfico 4) destacam uma maior presença no setor de serviços, sendo que no setor industrial a predominância é dos homens, setor que se apresenta com alta produtividade, o que se reflete em melhores salários.¹⁴

13 Cf. BECKER, G. S. BECKER, G. S. **Human Capital: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education**. Chicago: The University of Chicago Press, 1964; MINCER, J.; POLANCHEK, S. Family Investments in Human Capital: Earnings of Women. **Journal of Political Economy**, v. 82, p. S76–S108, 1974.

14 COSTA, P. L.; OLIVEIRA, S. M. A inserção da mulher nos setores de atividade econômica de trabalho metropolitanos: reafirmando as desigualdades. **Mulher e Trabalho**, Porto Alegre, v. 3, p. 79-93, 2003.

Gráfico 4. Brasil: ocupações por setor de atividade por sexo (2019)



Fonte: Elaborado pelas autoras, com dados (2024).

À continuação, apresentaremos uma caracterização do trabalho doméstico e de cuidados.

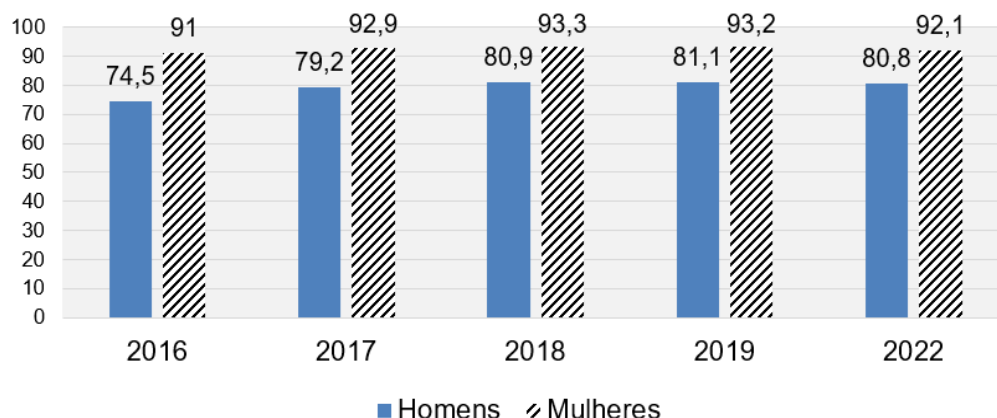
Panorama do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado no Brasil

As mulheres, além trabalharem no mercado formal fora de casa, enfrentam cotidianamente o grande desafio de realizar tarefas domésticas e de cuidados, ou seja, enfrentam dupla jornada de trabalho, sendo que as tarefas domésticas lhes são atribuídas quase que naturalmente. Em geral, essas atividades não são reconhecidas como ocupações, não são remuneradas, nem são incluídas nas metodologias das principais pesquisas sobre emprego e renda desenvolvidas no país. Assim, analisaremos nesta seção os dados sobre afazeres domésticos e o cuidado de pessoas divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Gráfico 5 apresenta o trabalho doméstico e de cuidado classificado por sexo. De acordo com dados da PNAD Contínua Anual, em 2022, 92,1% das mulheres brasileiras realizaram afazeres domésticos ou de cuidados; entre os indivíduos do sexo masculino essa taxa era de 80,8%. Os dados indicam ainda que houve uma tendência de aumento da participação dos homens no período analisado, entretanto, a participação das mulheres nos cuidados de outras pessoas continuou mantendo a tendência existente.

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E O TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO NO PERÍODO RECENTE

Gráfico 5. Brasil: taxa de realização de cuidados* classificada por sexo (%)



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

*Realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores por sexo

Ao analisar a taxa de realização de cuidados no aspecto regional, as mulheres das regiões Sul e Centro-Oeste são aquelas que tem a maior taxa (93,2%), sendo que as do Nordeste a menor taxa entre as regiões (90,7%). A maior diferença entre as taxas de afazeres domésticos no próprio domicílio entre homens e mulheres ocorre na região Nordeste do país, enquanto 90,7% das mulheres nordestinas realizam o trabalho doméstico, apenas 73,9% dos homens nordestinos informaram realizar o mesmo tipo de trabalho, como podemos observar na Tabela 1.

Tabela 1. Brasil: taxa de cuidados* por grandes regiões (%)

	2016		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Norte	73,9	91,1	80,4	91,7
Nordeste	65,4	89,4	73,9	90,7
Sudeste	77,5	91,0	83,5	92,5
Sul	81,9	93,4	84,4	93,2
Centro-Oeste	76,3	91,8	82,9	93,2

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

*Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores por sexo

A Tabela 2 apresenta a taxa de participação nos afazeres domésticos por raça e sexo para os anos de 2016 e 2002. No ano de 2016, os homens brancos foram os que apresentaram maior participação na realização do trabalho do-

méstico, enquanto os pardos tiveram o menor índice. Entretanto, as mulheres negras foram as que demonstraram a maior participação nos afazeres, sendo que a diferença entre homens e mulheres na realização das atividades domésticas é maior para os indivíduos negros e pardos, no ano de 2016. Em 2022, podemos observar o mesmo padrão de comportamento da variável de estudo, mostrando que as mulheres pretas são aquelas que mais realizam o trabalho doméstico no próprio domicílio com uma taxa de 93,4%, seguidas pelas mulheres pardas com 92,7% e brancas com 91,2%.

Tabela 2. Brasil: taxa de realização de cuidados* por sexo e cor ou raça (%)

	2016		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Branca	76,4	90,3	81,6	91,2
Preta	75,5	92,0	81,9	93,4
Parda	72,6	91,5	79,8	92,7

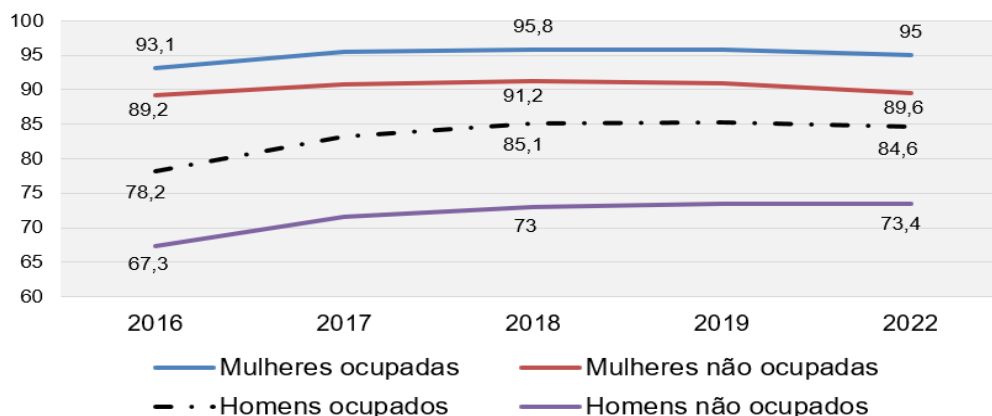
*Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores por sexo

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

O Gráfico 6 apresenta a taxa de realização de afazeres domésticos no domicílio por situação de ocupação e demonstra a dupla jornada de trabalho desempenhada pelas mulheres brasileiras. Em 2022, 95% das mulheres ocupadas no mercado de trabalho, ou seja, que trabalhavam fora de casa, informaram que também realizam tarefas domésticas em seu domicílio. O cenário para os homens na mesma situação é bem diferente, 84,6% deles informaram realizar esse tipo de trabalho.

É possível observar no Gráfico 6, na comparação entre pessoas com e sem ocupação, que são as pessoas ocupadas as que mais realizam afazeres domésticos. Esse resultado chama a atenção, pois seria esperado que os indivíduos sem ocupação disponibilizassem mais tempo para tais atividades. Uma possível explicação para esse resultado é que é provável que os homens e as mulheres sem ocupação residam na casa de parentes, sendo divididas as tarefas domésticas.

Gráfico 6. Brasil: taxa de realização cuidados* por sexo e ocupação (vários anos) (%)



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

*Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parentes, por sexo e situação de ocupação

Na Tabela 3, observamos que as principais responsáveis pelos afazeres domésticos em casa e tarefas de cuidado são mulheres entre 25 e 49 anos. De acordo com a pesquisa, cerca de 96% das mulheres entrevistadas com idade entre 25 e 49 anos informaram realizar tarefas domésticas ou de cuidados nos seus domicílios no ano de 2022, confirmando que essas tarefas são socialmente atribuídas às mulheres. Na comparação entre 2016 e 2022, observa-se a diminuição da diferença de participação nos afazeres domésticos entre homens e mulheres em todas as faixas etárias, mostrando um aumento da participação masculina.

Tabela 3. Brasil: Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente por sexo e grupo de idade (%)

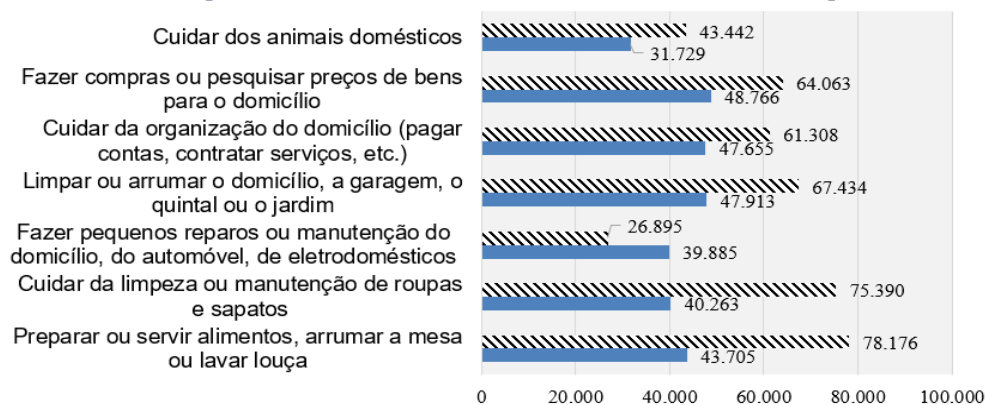
	2016		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
14 a 24 anos	63	85,6	71,3	87,4
25 a 49 anos	79,3	94,5	85,1	95,8
50 anos ou mais	76,3	89,4	80,7	89,7

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

De acordo com a PNAD Contínua Anual, entre os trabalhos domésticos de moradores no próprio domicílio estão as tarefas de preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; cuidar da limpeza ou da manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos e outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio

(pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio e cuidar dos animais domésticos. No ano de 2022, as tarefas domésticas mais realizadas pelas mulheres foram preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça (78.176 mil) e cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos (75.390 mil). Já entre os homens, as tarefas domésticas mais realizadas foram fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio (48.766 mil) e limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim (47.913 mil). Os dados demonstram a segregação de tarefas que existe no ambiente familiar, pois os trabalhos de cozinhar e limpar ainda são amplamente designados às mulheres.

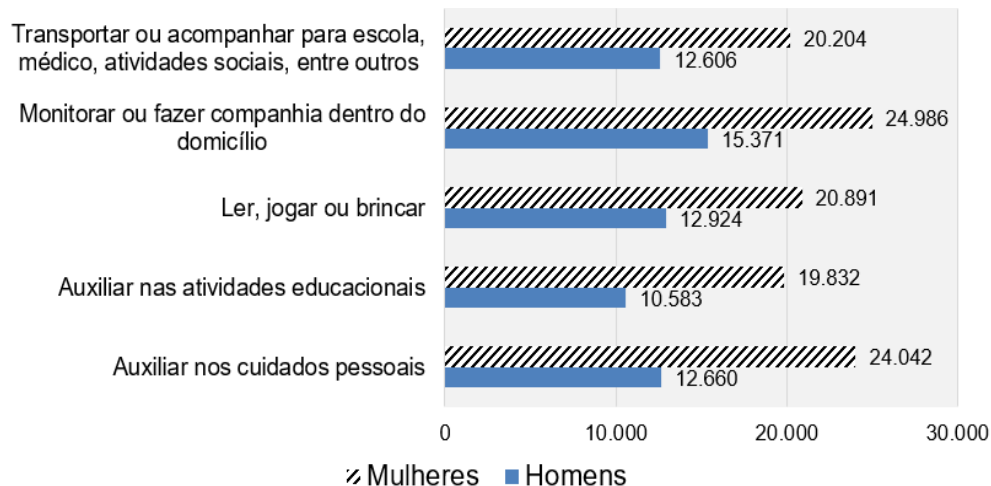
Gráfico 7. Brasil: Pessoas de 14 anos ou mais que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e tipo de afazer doméstico, 2022 (Mil pessoas)



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

No Gráfico 8, observamos que as tarefas de cuidado dos moradores do domicílio são predominantemente desempenhadas por mulheres. No ano de 2022, as tarefas de cuidado mais realizadas pelas mulheres foram monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio (24.986 mil) e auxiliar nos cuidados pessoais (24.042 mil). Já entre os homens, as tarefas de monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio (15.371 mil) e ler, jogar ou brincar (12.924 mil) foram as mais realizadas.

Gráfico 8. Brasil: pessoas de 14 anos ou mais que realizaram tarefas de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e tipo de cuidado (2022) (Mil pessoas)



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

A Tabela 5 apresenta a taxa de realização de afazeres domésticos ou tarefas de cuidado por condição da pessoa no domicílio e indica que não importa sua situação na dinâmica familiar, seja a principal responsável, companheira do principal responsável ou filha, em todas as situações as mulheres detêm a maior taxa de realização de trabalho doméstico no domicílio. As mulheres que informaram serem cônjuges ou companheiras do principal responsável pelo domicílio têm taxa de realização de trabalho doméstico e de cuidados de 96,5% e aquelas que informaram serem as principais responsáveis pelo domicílio têm taxa de realização de trabalho doméstico e de cuidados de 95,3% no ano de 2022.

Tabela 5. Brasil: taxa de realização de cuidados* por sexo e condição no domicílio - Brasil (%)

	2016		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Responsável	83,1	93,8	88,4	95,3
Cônjuge ou companheiro(a)	79,6	96,3	84,3	96,5
Filho(a) ou enteado(a)	60	82,4	68,9	85,3
Outra condição	60,8	76,2	67,8	78,1

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados da PNAD Contínua (2024).

*Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores

Assim, podemos observar que, no ano de 2022, as mulheres tiveram uma taxa de realização de trabalho doméstico e de cuidados (92,1%) maior do que a

dos homens (80,8%) e não houve significativa alteração na estrutura da divisão de tarefas domésticas no período analisado, apesar de ter havido aumento da participação masculina. Dentre os principais trabalhos realizados pelas mulheres no âmbito domiciliar estão cozinhar, limpar a casa, monitorar e auxiliar as crianças nos cuidados pessoais. Além disso, as mulheres ocupadas no mercado de trabalho também apresentam maiores taxas de realização de trabalho doméstico em seus domicílios (95%) quando comparadas aos homens (84,6%), o que revela que elas sofrem uma sobrecarga de trabalho, pois trabalham dentro e fora de casa.

Considerações finais

Diante dos dados apresentados, entre eles, a alta taxa de desocupação para as mulheres, juntamente com uma participação relativamente menor que a dos homens no mercado de trabalho, observamos no período do estudo que, apesar de terem ocorrido mudanças econômicas e culturais, ainda se apresenta uma grande desigualdade de sexo no mercado de trabalho brasileiro. É possível observar a persistência de desigualdades estruturais que afetam diretamente a inserção e a condição laboral feminina. Os dados analisados revelam uma maior participação masculina na força de trabalho, juntamente com taxas de desocupação mais elevadas entre as mulheres, corroborando possível existência de barreiras sociais e culturais que limitam o acesso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho. Além disso, nota-se a concentração das mulheres em setores tradicionalmente associados à extensão de trabalho doméstico, como por exemplo, serviços e comércio, setores de baixa produtividade e, conseqüentemente, de baixos salários.

Observamos, também, a divisão desigual de tarefas domésticas entre homens e mulheres, com as mulheres assumindo a maior parte do trabalho doméstico e de cuidado, independentemente de sua ocupação no mercado formal de trabalho. As mulheres brasileiras enfrentam dupla jornada, combinando suas responsabilidades profissionais com as tarefas domésticas. E mesmo com o aumento da participação masculina nas atividades domésticas ao longo do tempo, a divisão ainda é desigual, com as mulheres desempenhando a maior parte do trabalho doméstico. Além disso, a análise por faixa etária, nível de instrução, raça e região geográfica revela disparidades significativas na distribuição do trabalho doméstico, destacando a interseccionalidade de gênero com outras formas de desigualdade social. Ou seja, podemos dizer que a inserção da mulher no mercado de trabalho se dá com a acumulação do trabalho doméstico, gerando a dupla ou tripla jornada, que acaba sendo “naturalizada” como uma questão feminina.

É fundamental que políticas públicas sejam implementadas para combater essas desigualdades estruturais e promover maior inclusão e equidade de

gênero no mercado de trabalho. Isso inclui medidas para garantir a igualdade salarial, promover a diversificação ocupacional e proporcionar suporte para as mulheres conciliarem responsabilidades familiares e profissionais. Somente por meio de esforços coordenados e políticas inclusivas será possível alcançar uma verdadeira igualdade de gênero no trabalho doméstico e de cuidado, promovendo o bem-estar e a realização plena das mulheres em todas as esferas da vida.

Referências bibliográficas

ABRAMO, L. W. A situação da mulher latino-americana. O mercado de trabalho no contexto da reestruturação. In: DELGADO, D. G.; CAPPELLIN, P.; SOARES, V. **Mulher e trabalho**: experiências de ação afirmativa. São Paulo: Elas; Boitempo, 2000.

BECKER, G. S. **Human Capital**: A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education. Chicago: The University of Chicago Press, 1964.

COSTA, P. L.; OLIVEIRA, S. M. A inserção da mulher nos setores de atividade econômica de trabalho metropolitanos: reafirmando as desigualdades. **Mulher e Trabalho**, Porto Alegre, v. 3, p. 79-93, 2003.

HARTMAN, H.; RESKIN, B. **Women's Work, Men's Work**. Sex Segregation on the Job. Washington: National Academy Press, 1986.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 547-566, 2010.

MELO, H. P. de; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, v. 16, p. 435-454, 2007.

MINCER, J.; POLANCHEK, S. Family Investments in Human Capital: Earnings of Women. **Journal of Political Economy**, v. 82, p. S76-S108, 1974.

PEREIRA, R. S.; NOVACKI, W.; SANTOS, D. A. A Mulher no Mercado de Trabalho. In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas - mundialização e esta-

dos nacionais; a questão da emancipação e da soberania, 2005. **Anais** [...]. São Luís, 2005.

PICCHIO, A. **Social Reproduction: The Political Economy of the Labour Market**. Cambridge: University Press, 1992.

SAFIOTTI, H.; BONGIOVANI, I. Trabalho Feminino e Capitalismo. **IX Congresso of Ethnological and Anthropological Sciences**, Chicago, 1973.

SILVA, J. DE O.; MENEZES, S. Trabalho feminino e produção do espaço: uma leitura a partir da realidade atual brasileira. **Revista Pegada Eletrônica**, v. 25, 2024.

TEIXEIRA, M. O. A economia feminista e a crítica ao paradigma econômico predominante. **Temáticas**, v. 26, n. 52, p. 135-166, 2018.

A PARTICIPAÇÃO FEMININA
NO MERCADO DE
TRABALHO BRASILEIRO E
O TRABALHO DOMÉSTICO
NÃO REMUNERADO NO
PERÍODO RECENTE